

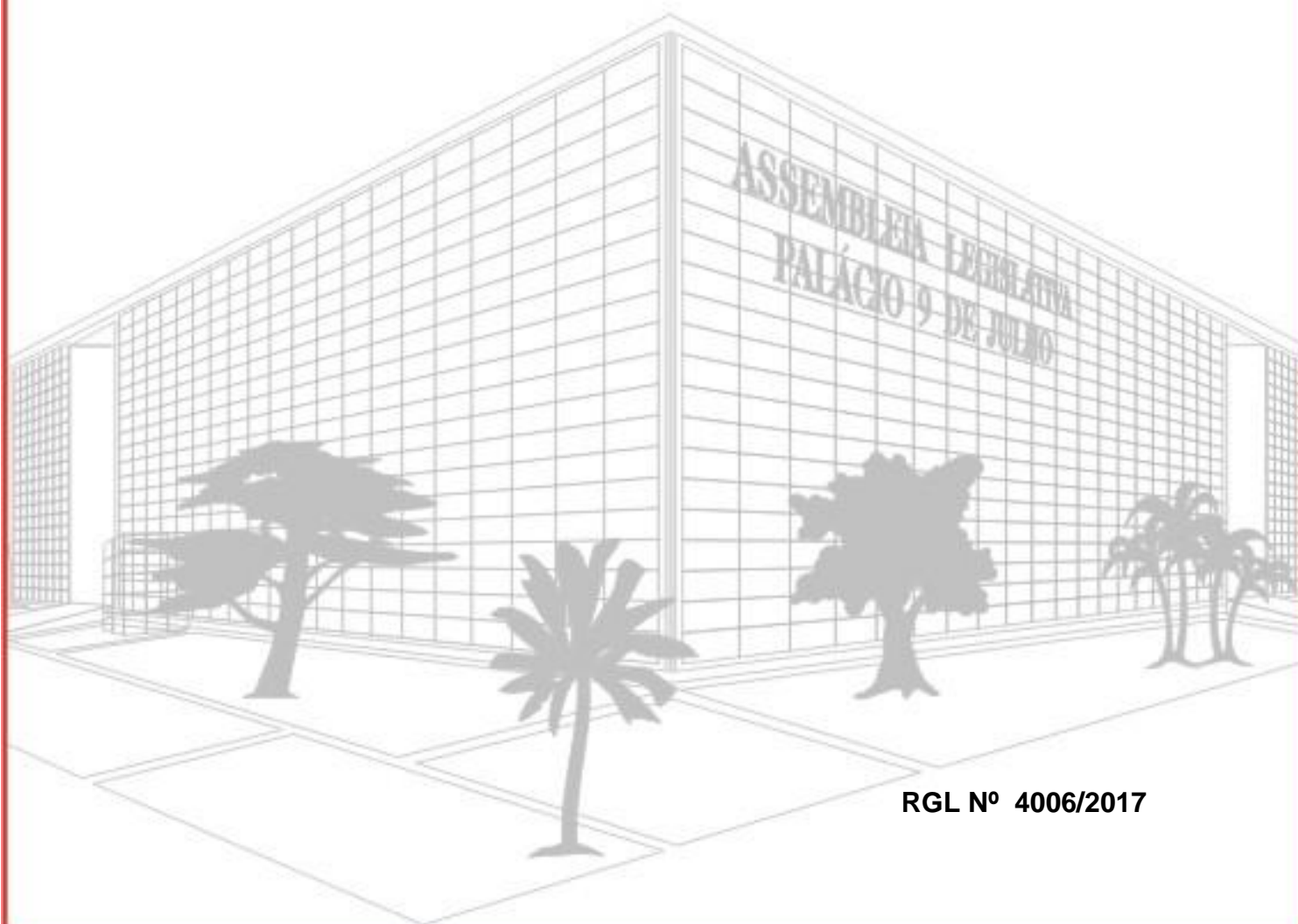


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1929, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Franca.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4006/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1929, DE 2017**

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas do Centro de Convivência do Idoso Lions Sobral, em Franca.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas do Centro de Convivência do Idoso Lions Sobral, em Franca.

A referida entidade é voltada ao atendimento exclusivo aos idosos, que ali desenvolvem atividades físicas, recreativas, culturais, associativas e educativas.

Insta informar que o Centro de Convivência do Idoso Lions Sobral atende cerca de 250 idosos, e necessita de inúmeras melhorias para ampliar e aperfeiçoar o atendimento prestado.

Atendida esta solicitação, estou certo de que um bem imensurável será prestado aos idosos do Município de Franca.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira